

Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

## ATA DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE COMPRAS DA OEI

À Direção da OEI

Assunto: Adjudicação e Homologação da Comparação de Preços nº 010/2017 –  
BID/SEBRAE/OEI.

Projeto: Programa Plataforma de Colaboração Regional BID/SEBRAE/OEI

Enquadramento: 1. Sistematização de Melhores Práticas;  
1.4. Monitoramento e Retroalimentação.

Fonte Orçamentária - BID

Senhora Diretora,

Trata o presente relatório sobre o procedimento de Comparação de Preços nº 010/2017 – BID/SEBRAE/OEI, objetivando a contratação de empresa especializada em coordenação de evento e serviços de preparo e fornecimento de refeições, tipo brunch, e bebidas não alcoólicas, para 120 (cento e vinte) pessoas, a ser servido no Seminário de Internacionalização, a realizar-se em Brasília/DF., na sede do Sebrae Nacional, dia 06 de junho próximo, conforme especificações técnicas constantes do Item 4, do Termo de Referência, anexo à Carta ATN/ME – 12392, nº 0050, de 10 de maio de 2017, do Programa Plataforma de Colaboração Regional BID/SEBRAE/OEI.

O certame foi regulado pelas Normas do BID, GN-2349-9, subitem 3.5 – Comparação de Preços.

Foram convidadas as seguintes empresas: Blueberry Eventos, Bruno Buffet, A Casa do Coffee Break, Buffet da Corte, Renata La Porta Buffet, Cristina e Ronaldo Buffet, Adriana Buffet, Coffee Break Buffet e Rafaela Buffet. Apresentaram propostas as seguintes empresas:

<b>Empresa</b>	<b>Valor Proposta R\$</b>	<b>Classificação</b>
Buffet da Corte	6.720,00	1ª Classificada
Bruno Buffet	8.160,00	2ª Classificada
A Casa do Coffee Break	11.900,00	3ª Classificada
Blueberry Eventos	21.960,00	3ª Classificada

O valor da menor proposta está situado abaixo do valor estimado pelo Sebrae, conforme item 5, do Termo de Referência, que foi de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

Diante do exposto, a Comissão Interna de Gestão de Compras submete a Vossa Senhoria o presente processo, solicitando a Adjudicação do objeto à empresa Buffet da Corte Fal Alimentos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.911.379/0001-66, com o valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais), bem como a emissão da Carta Contrato.

Brasília, DF., 19 de maio de 2016

Nós, abaixo assinados, exercendo as funções de membros da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, escritório no Brasil, DECLARAMOS que não somos sócios, dirigentes, nem temos relação de parentesco - consanguíneo ou afim -, ou de amizade com dirigentes das empresas proponentes.

  
**Luiz José da Silva**

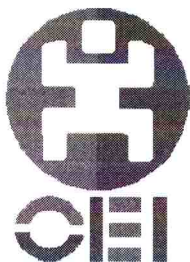
Comissão Interna de Gestão de Compras

  
**Andréa Lorena**

Comissão Interna de Gestão de Compras

  
**Lauro Yoshinori Umeno**

Comissão Interna de Gestão de Compras



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

**VISTO:**

  
\_\_\_\_\_  
**Coordenação de Administração, Finanças e Contabilidade**

**DE ACORDO**

Em atendimento à Ata da Comissão Interna de Gestão de Compras, Adjudico o objeto da Comparação de Preços nº 010/2017 – BID/SEBRAE/OEI à empresa Buffet da Corte Fal Alimentos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.911.379/0001-66, com o valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais), com o valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais), bem como a emissão da Carta Contrato, bem como a emissão da Carta Contrato..

Brasília, DF., 19 de maio de 2017.

  
**ADRIANA RIGON WESKA**  
Diretora da OEI no Brasil